



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº044/2025.

Nobres Colegas Edis,

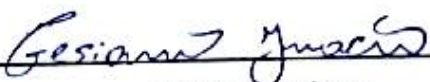
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS DE NOSSO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA:

Os buracos existentes no local estão danificando os veículos, dificultando o tráfego pela rua e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, causando transtornos para os motoristas que transitam por estas vias.

Mirai, 12 de março de 2025.


GESIANO INÁCIO

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 085/2025
DATA 12/03/2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com